

PERIGO!

Cuidado com os celulares à noite

USUÁRIOS NÃO DEVEM DORMIR PRÓXIMOS AOS SEUS APARELHOS

SÃO PAULO
AGÊNCIA ESTADO

O uso do celular antes de dormir ou ao acordar é bastante comum, embora especialistas desaconselhem o hábito. Desde que atualizou o manual do iPhone, em setembro de 2023, a Apple tem alertado seus consumidores sobre o perigo de dormir muito próximo ao celular em processo de carregamento. Importante ressaltar que o alerta vale para celulares de qualquer marca.

Segundo a empresa, o aparelho, os cabos ou o carregador podem aquecer e irritar ou mesmo ferir a pele se mantidos em contato com ela por um longo período de tempo. A prática de manter o celular debaixo do travesseiro durante o carregamento também é desaconselhada. “Não durma sobre um dispositi-



Bateria pode superaquecer debaixo do travesseiro ou junto ao corpo

vo, adaptador de energia ou carregador sem fio, nem os coloque sob um cobertor, travesseiro ou corpo, quando estiver conectado a uma fonte de energia”, diz o texto. O manual informa que, durante o carregamento, o celular deve estar virado com a tela para cima, em uma área bem ventilada – ou seja, longe da cama, lençóis e travesseiros. O alerta está em concordância

com as orientações da Anatel, que diz: “Não recarregue a bateria do aparelho em ambientes confinados, como bolsas, malas, gavetas, caixas, bolsos de calças, etc. O procedimento de carregamento gera aquecimento e a carga em locais confinados impede a dissipação do calor ao ambiente. O superaquecimento da bateria pode resultar em fogo ou explosão.”

F C Luna Sodre Ltda (CNPJ: 52.089.912/0001-85 Processo Nº R19824 Vem a público solicitar L.O. 1º Licenciamento - SEMA Ananindeua - Pa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

Aviso de Retificação
Na publicação do Jornal Amazônia de 01/03/2024, caderno Gerais, página 9; no Aviso de Licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2024, ONDE SE LÊ: Ricardo Ribeiro Sobrinho / Pregoeiro, LEIA-SE: Fabrício Lobão Pereira / Secretário Municipal de Saúde.

SINDICATO DOS TRABALHADORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS EM EDUCAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DO PARÁ-SINDITIFES/PA.
CNPJ 04.823.183/0001-04
Com Sede Administrativa: Av. Augusto Correa S/N, Campus Universitário do Guamá, Setor de Recreação, Altos, Bairro do Marco, Belém, Pará, CEP: 66075-110;

EDITAL

COMUNICAÇÃO DEFLAGRAÇÃO GREVE
O SINDICATO DOS TRABALHADORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS EM EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DO PARÁ-SINDITIFES/PA, na conformidade das suas disposições estatutárias, pelo presente Edital, comunica a sociedade em geral, que foi deliberado em ASSEMBLEIA GERAL DA CATEGORIA, realizada nos dias 04 de março de 2024 no Campus Universitário da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará-UNIFESSPA, Hall do Bloco Central, Unidade III, localizado na Rod. BR-230 (Transamazônica), Loteamento Cidade Jardim, Av. dos Ipês, s/n.º - Cidade Jardim, Marabá - PA, 68500-000, com primeira chamada às 10:00 horas, e segunda e última chamada às 10:30 hs e no dia 05 de março de 2024 no Campus Universitário da Universidade Federal Rural de Amazônia- UFRA, Sede da seção sindical do SINDITIFES localizado à Avenida Tancredo Neves, n.º 25-1, Bairro da Perimetral, Belém, Pará, CEP: 56077-870, com primeira chamada às 09:00 horas, e segunda e última chamada às 11:30h; e no Campus Universitário da Universidade Federal do Oeste do Pará-UFOPA, Auditório Tapajós, localizado à Rua Vera Paz - Bairro Salé, Santarém, Pará, 68040-255, com primeira chamada às 14:00 horas, e segunda e última chamada às 14:30 hs, pela maioria absoluta dos presentes, presencial e virtualmente, deliberaram pela **DEFLAGRAÇÃO DA GREVE POR PRAZO INDETERMINADO DOS TRABALHADORES ATIVOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DO PARÁ**, a partir de 11 de março de 2024.

Belém, 07 de março de 2024.
DIRETORIA COLEGADA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS EM EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DO PARÁ-SINDITIFES/PA

EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORTE
BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO
DA 8ª REGIÃO MILITAR
“BASE GENERAL HILÁRIO
MAXIMIANO ANTUNES GURJÃO”

MINISTÉRIO DA
DEFESA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2024 B ADM AP/8ªRM

Objeto:

contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de lavanderia para atender às necessidades da Base de Administração e Apoio da 8ª Região Militar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos. Download do edital a partir de 05/03/2024, somente no site: www.comprasgovernamentais.gov.br – Logradouro para maiores informações: Base de Administração e Apoio/8ªRM, sito à Rua João Diogo nº 458, Campina, Belém/PA, das 09:30 h às 11:30 h e das 14:00 h às 15:30 h ou através do e-mail: salc@badmap8rm.eb.mil.br. Abertura da Sessão: 19/03/2024, às 09:00 h (hora de Brasília). LEANDRO DA SILVA MELLO – Coronel / Ordenador de Despesas da Base de Administração e Apoio/8ªRM.

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL
E SUDESTE DO PARÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90001/2024

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, com sede em Marabá-PA, Uasg: 158718, por meio de PREGOEIRO, designado pela Portaria nº 0074/2024, torna público que, de ordem do Magnífico Reitor e através do Processo Nº 23479.021503/2023-01, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90001/2024 do tipo MENOR PREÇO, no dia 20 de março de 2024, às 09:30h (hora de Brasília), destinado ao Registro de preços para aquisição de bens permanentes para equipar/implantar o Laboratório de Processos Químicos, visando atender a demanda da Faculdade de Engenharia Química (FEQ) e do Instituto de Ciências e Engenharias (IGE).

O EDITAL estará à disposição dos interessados, no Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras, <https://pncp.gov.br/> e sítio eletrônico <https://proad.unifesspa.edu.br>. Maiores informações pelo telefone (94) 2101-7149 ou através do e-mail: licitacao@unifesspa.edu.br.

GILBERTO SILVA DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro
Port. Nº. 0074/2024

FARMÁCIA POPULAR

Absorventes grátis já estão disponíveis no PA

O programa Farmácia Popular, do governo federal, disponibiliza gratuitamente absorventes para pessoas em vulnerabilidade social. No Pará, 373 farmácias estão credenciadas para distribuição em 85 municípios. Em Belém, a Secretaria Municipal de Saúde (Sesma) informou que são contempladas pelo programa pessoas entre 10 a 49 anos, que estejam matriculadas nas redes públicas de ensino estadual, municipal e federal, em todas as modalidades de ensino. A aquisição de absorventes higiênicos para menores de 16 anos deve ser feita por seu responsável legal.

É necessário também que essas pessoas pertençam a famílias que estejam inscritas no cadastro único para programa sociais, o CadÚnico. Pessoas em situação de rua e/ou em situação de pobreza e ainda, mulheres que estejam em cumprimento de medidas socioeducativas, cadastradas no Sinase (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo).

INSCRIÇÃO

Para acessar o benefício, é necessário comprovar o direito a obter os absorventes pelo Programa Farmácia Popular. Para isso, a pessoa deve estar inscrita no CadÚnico e ter CPF. No caso das estudantes, elas devem ter renda familiar por pessoa de até meio salário mínimo. Para quem não está matriculada, a renda é de até R\$ 218,00 por pessoa, que é o limite para ter direito ao Programa Bolsa Família. Para as pessoas em situação de rua, não há limite de renda.

A emissão de autorização para retirada de absorventes é feita exclusivamente por meio do Meu SUS Digital. Basta acessar o site ou o app e acionar o Programa Dignidade Menstrual, clicando no campo “Emitir Autorização”. Esse documento deverá ser apresentado na unidade do Farmácia Popular em formato impresso ou digital, e terá validade de 180 dias. Com o CPF, a pessoa pode criar sua conta no aplicativo gov.br ou no endereço eletrônico.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
UASG/UG TRT8R: 080003

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024 (REPUBLICAÇÃO)

1.1. Tem por objeto Contratação de empresa especializada na emissão de aplicação de seguro automotivo com cobertura contra roubo, furto, incêndio, colisão, danos materiais, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, para o equipamento semirreboque recentemente adquirido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8) conforme especificações técnicas, condições e prazos definidos no Termo de Referência. Em caso de discordância entre as especificações constantes do Anexo 1 - Termo de Referência do Edital e as previstas nos sites <https://www.gov.br/compras/pt-br>, prevalecerão as primeiras. Data de Entrega do Edital: a partir de 07/03/2024, no endereço: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data de Entrega de Proposta: A partir da entrega do Edital, no endereço: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data de Abertura das Propostas Comerciais: Dia 21/03/2024, às 09:00h (nove horas) – Horário de Brasília/DF. LOCAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. INFORMAÇÕES: Quaisquer informações ou esclarecimentos adicionais em relação ao Pregão, deverão ser solicitados por meio do e-mail cp@trt8.jus.br. UASG/UG TRT8R: 080003. Belém/PA, 06 de março de 2024. INES RAQUEL DA LUZ SILVA - Pregoeira

COMUNICADO OI AOS CLIENTES

MIGRAÇÃO COMPULSÓRIA FTTH E WLL

A Oi informa que está mudando a tecnologia dos seus serviços de internet e telefonia fixa baseados em cobre em diversas regiões do Brasil. Em algumas localidades, estes serviços passarão a ser prestados através de tecnologia de fibra ótica e, em outras localidades, o serviço de telefonia fixa será substituído pela tecnologia sem fio conhecida como WLL (Wireless Local Loop).

Os clientes da Oi pessoa física e jurídica que possuem serviços de internet e telefonia fixa baseados em cobre devem verificar se estão localizados nas áreas atendidas com tecnologia de fibra ou WLL.

Para isso, basta acessar o site oi.com.br/migre, e em caso positivo, é só solicitar a migração dos serviços. O número da linha telefônica do cliente será mantido e não haverá aumento do valor cobrado atualmente pelos serviços de internet e telefonia fixa em virtude da migração.

A Oi solicita aos clientes de banda larga (VeloX) e telefonia fixa Oi, baseados em cobre que fiquem atentos aos prazos e condições em que se dará a substituição dos serviços:

- Os clientes que estiverem em localidades atendidas pela tecnologia fibra ótica e não solicitarem a migração do seu telefone fixo e de sua banda larga baseados em cobre no prazo de 30 dias após a comunicação individual recebida via voicemail, terão a cobrança do serviço suspensa e o seu serviço de banda larga e telefonia fixa bloqueados e, após 60 dias, será realizado seu cancelamento;
- Os clientes que estiverem em localidades não atendidas pela tecnologia fibra ótica mas com disponibilidade da tecnologia sem fio (WLL) e não solicitarem a migração do seu telefone fixo no prazo de 30 dias após comunicação individual recebida via voicemail, terão a cobrança do serviço suspensa e o seu serviço bloqueado e, após 60 dias, será realizado seu cancelamento. No caso de clientes dessas localidades que tenham também o serviço de banda larga baseado em cobre (VeloX), este serviço será descontinuado em até 60 dias, conforme previsto no contrato de prestação do serviço.

A Oi esclarece que a mudança de tecnologia está sendo realizada devido à insustentabilidade dos serviços prestados em regime público da telefonia fixa e ao desequilíbrio de custos resultante para os serviços baseados na tecnologia de cobre. E, em outra frente, o avanço em fibra ótica faz parte da estratégia da Oi de garantir a melhor experiência em conectividade do mercado, caracterizado por uma crescente demanda de internet de altíssima velocidade para usufruir dos diversos serviços digitais.

Para mais informações os clientes pessoa física devem acessar oi.com.br/migre ou ligar para 103 31 e clientes pessoa jurídica devem ligar para 0800 031 0800.